



PORTARIA Nº 0051/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6025562-42.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16399846/2024- TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1998					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0049318-0	ADVALDO LOBATO DE FREITAS	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	24/08/2019
			ESPECIAL /VI	ESPECIAL/V II	24/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 368557220. Cód. CRC: D029EC8
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 10/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

